

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 375/2015 – DG

Institui Comissão responsável pelo estudo sobre a viabilidade do Projeto "Começar de Novo".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações contidas dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14129/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo estudo sobre a viabilidade do Projeto "Começar de Novo", elaboração de plano de ação para o seu desenvolvimento e minuta de resolução no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria:

Leandro Dias de Souza Martins (AJPRES/PRES) - Presidente;
Wharton da Câmara Ribeiro (AJCRE/CRERN) - substituto do Presidente;
Solange Maria Fernandes de Azevedo (SLCIP/CMP/SAO);
Cláudio dos Santos Rodrigues (SIP/CP/SGP);
Elias Alves de Sousa (AEPRES/PRES); e
Jussara de Góis Borba Melo Diniz (67ª ZE).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 2 de outubro de 2015.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral